



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.294 - NOMEAR Carlos André Resende Belo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Tecnologia da Informação, na Diretoria de Tecnologia da Informação e Modernização Administrativa, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 02 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.973, de 04 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº23.295 - EXONERAR Marcelo Clemente Fortes de Carvalho, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, na Diretoria Executiva, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir desta data. Barbacena, 02 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº23.296 - NOMEAR Marcelo Clemente Fortes de Carvalho, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 02 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei nº 4.969, de 29.10.2019 e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.297 - NOMEAR Alaôr Leite de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, a partir desta data. Barbacena, 02 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.984, de 21 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.298 - EXONERAR Daniel Filipe de Andrade, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Corregedoria da Guarda Civil Municipal, da Controladoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 02 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 23.299 - NOMEAR Teresinha Sílvia Costa, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Corregedoria da Guarda Civil Municipal, da Controladoria Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 02 de maio de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 003/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO . OBJETO: a prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e caminhão com braço hidráulico, para atender aos trabalhos das obras de manutenção da Diretoria de Água e Saneamento e aos serviços de infraestrutura na engenharia da Autarquia. Licitantes vencedores: MANTIQUEIRA LOCAÇÕES E TRANSPORTES BARBACENA EIRELI , inscrito no CNPJ sob nº 07.799.097/0001-93, lote 01- VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); PSC TERRAPLENAGEM CEOLIM BRITO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.323.754/0001-36, lote 02 - VALOR TOTAL R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) ;VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO : R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) HOMOLOGAÇÃO : 27/04/2022 . Daniel Salgarello – Diretor do SAS.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Contrato de Aquisição nº 027/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS. Contratada: DIJON AUTOMÓVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.625/0001-00. Processo Licitatório nº 009/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Alterar a dotação orçamentária descrita na "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" para fazer jus as despesas do contrato e Rerratificação as demais ajuste originário, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.0002.2.025 - Manutenção da Rede de Atenção Primária – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52. Data de assinatura: 28/04/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Arinos Brasil Duarte (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/2017 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - CNPJ: 17.084.062/0001-21. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quartoze – Do Prazo de Vigência e atualizar a rubrica orçamentária constante no item 5.2, da Cláusula Quinta – Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, ambos do ajuste originário (fls 66/69v). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data 17.04.2022. Data de assinatura: 11 de abril de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 048/2022 - NOMEAR Romário Antônio Ferreira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Fiscalização Ambiental, na Diretoria de Meio Ambiente do Serviço de Água e Saneamento – SAS, a partir desta data. Barbacena, 02 de Maio de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, convocado a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 10 de março de 2022, não compareceu, sendo portanto desclassificado.

CARGO DE MOTORISTA

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
16	SÉRGIO BARBOSA	*****36-47	10/02/1974	8

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, convocados a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 16 de fevereiro de 2022, não compareceram no prazo estipulado, sendo, portanto, desclassificados

CARGO DE FISCAL



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
13	ANDERSON NEVES SFREDO	*****06-85	22/04/1983	6
14	CLEVERTON FERREIRA RESENDE	*****06-94	11/10/1983	6
15	VALMIR MARTINS DA FONSECA	*****96-80	24/09/1984	6

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 120/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, BRUNA MARA MACEDO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Donizete de Medeiros, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 121/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, GABRIANA LIMA DOS ANJOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Donizete de Medeiros, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 122/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, NAYSLA MARCELLY SILVA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Donizete de Medeiros, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 123/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, BRUNA BEATRIZ EUGÊNIO do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Donizete de Medeiros, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 124/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, NAYSLA MARCELLY SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Donizete de Medeiros, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Bruna Mara Macedo. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 125/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, BRUNA BEATRIZ EUGÊNIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Donizete de Medeiros, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Gabriela Lima dos Anjos. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 126/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, BRUNA MARA MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Donizete de Medeiros, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Bruna Beatriz Eugênio. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 127/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, JAIME LUCIANO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 128/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, AIRTON DEHON TAVARES TELES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 129/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ANA CAROLINA SIMÕES PIACESI DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Airton Dehon Tavares Teles. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 130/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, AIRTON DEHON TAVARES TELES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Jaime Luciano. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton César de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 131/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, MARCELO JOSÉ FURTADO para exercer o cargo em



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Paulo José da Silva, de acordo com a Lei Municipal 4169/09 e alterações dela posteriores. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de maio do ano de 2022. Vereador Nilton Cêzar de Almeida - Presidente - Tornouse pública por afixação no saguão da Câmara em 02.05.2022 - Luciano Resende Mello - Diretor Geral.

ATAS

Ata 017/2022 - 013ª. Sessão Ordinária - 31.03.2022 - 1º. Período - 2º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Nilton Cêzar de Almeida - Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h33 - "Então louvei eu a alegria, porquanto para o homem nada há melhor debaixo do sol do que comer, beber e alegrar-se; porque isso o acompanhará no seu trabalho nos dias da sua vida que Deus lhe dá debaixo do sol." - (Eclesiastes 8:15) - Com a Palavra pela Ordem o Ver. Odair Ferreira, solicitou ao Presidente que autorizasse a imprensa a acompanhar os trabalhos da Casa. O Sr. Presidente informou ao Ver. Odair Ferreira que a resolução que autorizava os profissionais da imprensa a ficarem de forma efetiva dentro do plenário foi revogada pelo nobre edil enquanto Presidente da Casa. Reiterou que pediu um parecer técnico da advocacia, para que não possa cometer nenhum ato que fira à esse regimento, trabalhando sempre na legalidade e com transparência. Com a Palavra pela Ordem, Ver. Pastor Ewerton, mencionou que pela situação estão ocupando à Casa do Cidadão, que hoje é o espaço que o Vereador trabalha, estando sentados ali quem foi eleito para tal. Com a Palavra pela Ordem, Ver. Paulinho do Gás, prestou sua solidariedade à família do Ex-vereador José Jorge Emídio pelo falecimento de sua mãe. O Sr. Presidente prestou suas condolências ao Ex-vereador José Jorge Emídio e sua família. - I - Leitura e Discussão de Atas:- Ata nº 011/2022 - APROVADO POR UNANIMIDADE - II - Leitura das Correspondências e Comunicações:- Parecer nº. 750/22 do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM - Sobre o Projeto de Resolução nº. 008/21 que Altera o art. 1º. Da Resolução nº. 335/21 - O Sr. Presidente comunicou a todos os edis que o parecer está a disposição de todos em sua íntegra. Solicitou ao Secretário da Casa que fizesse a leitura da resolução nº 362/2017 para esclarecer a questão do acesso a Câmara Municipal pelos membros da imprensa.- Of. nº. 008/22 - Gab. do Vereador Filipe Luís dos Santos - Solicitando a formação de uma comissão por representantes desta Casa Legislativa, Prefeitura e da Sociedade Civil para organização da Comemoração dos 200 anos da Independência do Brasil - Of. s/nº - Sr. Ivanildo de Souza Filho - Solicitando esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na obra da Ponte da Rua Bahia - Of. nº. 005/22 - Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena - AMAB- Convidando os vereadores para uma visita nas dependências da referida instituição no dia 02/04 (sábado) das 8h às 10h, com a finalidade de tomarmos um café para comemorarmos o Dia Mundial de Conscientização do Autismo Com a Palavra pela Ordem, Ver. Donizete de Medeiros, mencionou ser um dia muito importante para o seu Gabinete, pois o projeto idealizado em 2019 por Luíza Marilac que visa alfabetizar adultos no bairro João Paulo II se iniciou com 19 alunos matriculados para o curso. O Sr. Presidente interrompeu a sessão por 10min para que os moradores do bairro Diniz entregassem um documento aos edis conforme foi solicitado pelos mesmos. Reabrindo a sessão às 20h49, recebeu oficialmente o abaixo-assinado e os ofícios entregues pela comunidade do bairro Diniz, mencionou que será protocolado no centro administrativo para que possam tomar as providências pertinentes ao Poder Legislativo. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h50 - Discussão e Votação de Projetos - Com a Palavra como Líder, Ver. Pastor Ewerton, prestou sua solidariedade aos moradores do bairro Diniz e disse que a empresa ATR está apresentando um Projeto de Engenharia para que possa compensar a área. Em aparte o Ver. Thiago Martins, mencionou que há diversos crimes cometidos na localidade e que não houveram manifestações das entidades públicas com relação a eles até a presente data. Reiterou que a 4 anos atrás ele mencionou que trariam problemas a liberação exacerbada de loteamentos no Município, dando como exemplo o que houve no bairro Nova Cidade. Disse que fará um novo requerimento e dependendo da situação poderá também protocolar um pedido de CPI. Com a palavra como Líder, Ver. Pastor Ewerton, mencionou que em conversa com o Poder Executivo e moradores do bairro, se trata de uma erosão de mais de 30 anos que está se agravando por diversos motivos. Em aparte, Ver. Paulinho do Gás, mencionou que esteve no local e observou de perto a situação crítica que se encontra os moradores. Solicitou ao Executivo que resolva a situação o mais rápido possível. O Sr. Presidente reiterou que a situação no local é crítica, como disse o morador na tribuna. Entendendo que o Município é o detentor da autorização para que o empreendimento funcione, estando o Município em tempo hábil de fazer uma tratativa com a empresa e resolver a situação. Com a Palavra pela Ordem, Ver. Glauber Milagres, mencionou conhecer a situação por ter parentes que moram próximos ao local. Disse que há um problema semelhante no bairro de Fátima, aonde se encontra um terreno baldio que serve de depósito de lixo e entulho pelos próprios moradores do local. Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zé Malão, mencionou ser vergonhoso que os moradores de uma comunidade tenham que vir reclamar no plenário para que algo seja feito pelo Executivo. Discorreu que a maior erosão de Barbacena se encontra no bairro Santa Cecília. Lembrou que se houvessem APP (Área de Proteção Permanente) nos novos loteamentos não aconteceria tal situação. Mencionou que a Secretaria de Obras do Município esta cobrando para que carros particulares joguem entulho perto da Casil. Reiterou que tem um Projeto chamado Olho Vivo, que inibiriam que fossem jogados entulhos e lixo nesses locais pois estariam

sendo filmados com as câmeras instaladas nos postes do Município. Com a Palavra pela Ordem, Ver. Professor Filipe, parabenizou a comissão de moradores do bairro Diniz. Mencionou que a é fundamental que a população se organize, mobilize e cobre tanto do Poder Executivo como do Legislativo. Relatou que esta situação é recorrente inclusive de outros mandatos, mas que é de responsabilidade de quem se propõe a administrar a cidade, solucionar esses problemas. Reiterou que Câmara é a Casa do povo, portanto é necessário que a população faça uso e vire uma constante sua participação, dentro da legalidade. Lamentou que não um Plano Diretor no Município de Barbacena com 1 ano e 4 meses de gestão. Com a Palavra como Líder, Ver. Odair Ferreira, prestou sua solidariedade à família do Ex-vereador José Jorge Emídio pelo falecimento de sua mãe. Destacou a fala do morador do bairro Diniz, José Marcos e reiterou a fala do edil Thiago Martins. Mencionou que a situação é recorrente, que os moradores não conseguem sequer atravessar o Córrego da Região da Rua Bahia para adentrar as suas casas, causando muitos transtornos. Discorreu a respeito do Programa Saúde da Família, que na sua maioria é alinhado e tem profissionais capacitados para o trabalho, mas destacou que existem algumas equipes em determinados bairros que são um fiasco, ficando assim a população desassistida quando necessita de algo simples como a troca de um curativo em uma pessoa acamada por exemplo. Reiterou que a Secretaria de Saúde tem que acompanhar de perto o trabalho desses profissionais, para que sejam supridas suas necessidades para que possam prestar um serviço de excelência a população. Com a Palavra como Líder, Ver. Glauber Milagres, solicitou que a Superintendente de Ensino Regional avalie as denúncias de perseguição contra Servidores de Carreira, ficando prejudicado tal servidora que há anos atrás não quis apoiar algum candidato específico. Com a Palavra como Líder, Ver. Zezinho Andrada, mencionou que o problema apresentado pelos moradores do bairro Diniz se repete em vários pontos da cidade. Sendo necessário que se faça planejamento, de gastos ou investimentos dos recursos arrecadados ao longo do ano com os impostos e repasses Estaduais e Federais. Mencionou que a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) aprovada pelos nobres edis no ano de 2021 resultaria em que o Executivo previse para o orçamento desse ano obrigatoriamente recursos para a recuperação de nascentes, sendo que o Executivo contrariou a própria Lei enviada a Casa. Discorreu que fez uma emenda e a mesma foi aprovada, portanto há recurso, sendo dever e obrigação que sejam destinados a tal situação. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA- Proj. Lei nº. 020/22 - Dispõe sobre o acréscimo de gratificação aos valores pagos à Título de plantões hospitalares de que trata a Lei Municipal nº 4.971, de 2019, e revoga a Lei Municipal nº. 5.111, de 2021 - Aut. Executivo- PRAZO VENCE EM 09.04.2022 - Encerrada a discussão, foi CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR ZÉ MALÃO-Anexo Ofício nº. 089/22 - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA-Anexo Ofício nº. 064/22 - HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA FHEMIG - Com a Palavra pela Ordem, Ver. Professor Filipe na íntegra: "Boa noite novamente seu presidente, nobres colegas vereadores, público que os assiste pela Estação Minas. Gostaria aqui agora de trazer um outro tema. Primeiramente parabenizar aos Servidores da Educação do Estado de Minas Gerais pela Conquista não só de servidores da educação mas também dos Servidores da Segurança Pública pela aprovação ontem na Assembleia Legislativa da revisão anual de 10,6% para todas as categorias e também pelos atos ontem aqui em Barbacena e hoje também lá na Assembleia Legislativa de Minas Gerais por parte dos Servidores da Educação. Eu parabenizo por que tais atos são atos Democráticos, são atos que a população mobilizada vai em busca de seus direitos então nós estamos aqui vivendo vivenciando a democracia que vai muito além da participação apenas em eleições do voto a cada quatro anos ou a cada dois anos né se considerarmos de dois em dois anos temos eleições Gerais Nacionais e eleições Municipais e o que eu tô chamando atenção desse tema hoje especificamente porque a data de hoje é uma data muito marcante 31 de março 2022 nós estamos hoje com 58 anos do golpe militar de 1964. Então hoje completam-se 58 anos desse golpe militar que instaurou uma ditadura Civil- Militar no nosso país que durou 21 anos até 1985. E eu Trago essa questão especificamente hoje não só pela coincidência da data mas para manifestar meu total repúdio ao Ministro da Defesa Senhor me fugiu o nome agora Braga Neto e também os os comandantes das três Forças Armadas que assinaram nota conjunta que apoiava que celebrava o que eles insistem em chamar de Atos para a evolução da Democracia no nosso País. Eu gostaria de repudiar fortemente e inclusive o Ministério Público Federal entrou com ação pedindo a retirada desta nota a retirada urgente dessa nota porque trata-se de uma flagrante ilegalidade porque ela contraria a Constituição Federal de 88 o Ministro e o Chefe das Forças Armadas estão utilizando do seu poder e da comunicação oficial para defender um revisionismo histórico sem qualquer embasamento teórico dizer que a ditadura Civil- Militar que se instaurou a partir de 64 trouxe evolução para a democracia do país é uma mentira deslavada. O regime de exceção um regime que torturou que matou que perseguiu pessoas pelo simples fato de discordarem do regime vigente. Torturou inclusive crianças como já trouxe aqui também sessão remota ainda no ano passado quando tivemos aqui também falas a respeito desse desse golpe então não podemos ser tolerantes com discursos que negam a história. História essa reconhecida internacionalmente. Não podemos compactuar com regimes sejam eles quais forem que violam os direitos humanos sistematicamente como a ditadura civil-militar no Brasil que encontra apoio do atual Governo Federal do Presidente da República e eles se sentem autorizados a violar flagrantemente a constituição já que estamos falando aqui de utilizar a máquina pública para defender um ponto de vista que não tem qualquer embasamento teórico. E é muito fácil falar que não havia corrupção que o país estava melhor quando o estado torturava, matava e censurava os meios de comunicação que denunciavam justamente tais mal feitos. Nós não podemos compactuar com quem defende esse tipo de governo e a resis-



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

tência à ditadura mobilizou diversos setores da mobilidade artistas, intelectuais, juristas e movimentos camponeses e nós existimos e derrubamos a ditadura nas ruas e quando digo nós sociedade eu tinha apenas um ano de idade quando a ditadura acabou. Bom então se hoje nós temos aqui o direito de nos manifestar publicamente se essa Casa Legislativa funciona dando direito ao contraditório que podemos debater ideias é porque milhares e milhares de pessoas se posicionaram contra uma ditadura sanguinária que tivemos entre os anos 64 e 85. Muita gente morreu muita gente foi torturada, ninguém foi punido e pelos crimes que cometeram enquanto ocupava estado por conta de uma Anistia geral e livrou a cara de muita gente que deveria estar respondendo aí nos tribunais internacionais penais. Então nós sociedade não aceitamos e derrubamos aquela ditadura e tenho certeza que esse ano um ano importante também em que comemoramos 200 anos de uma Independência ainda inacabada nós vamos dar um basta também a esse discurso autoritário porque eu tenho certeza que a população que já derrubou uma ditadura não vai aceitar que governantes que flertam com regimes ditatoriais sejam reeleitos ou estejam à frente do nosso país e eu gostaria Senhor Presidente que essa fala constasse na íntegra na Ata dos nossos trabalhos. Muito Obrigado e boa noite. O Sr. Presidente deferiu a solicitação do Ver. Professor Filipe e conta na íntegra a sua fala.

TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES – HORÁRIO: 21h50 - Com a Palavra pela Ordem, Ver. José Newton na íntegra: " Senhor Presidente boa noite, vereadores boa noite, povo de Barbacena boa noite, porque não dizer o povo do Brasil. Bem Vereador Filipe que me antecedeu com propriedade deu a visão de alguns sobre o período de Governo Militar no Brasil. E vou dizer mais vou além e aqueles que executavam soldados que estavam de serviço que roubavam banco, saqueavam propriedades ser colocados como heróis eu não posso admitir. Eu enverguei a farda verde-oliva por 13 anos dois meses e 26 dias e com muito orgulho. O que eu aprendi nas Forças Armadas foi a respeito ao estado, respeito à Vida, respeito à dignidade e sobretudo respeito ao ser humano. E lá se foram homens, se foram brasileiros. E se ensina democracia cidadania. Foi esses os valores que eu aprendi nas Forças Armadas Comecei em São João del-rei no 11º Batalhão de Infantaria de Montanha e passei pela Escola de Sargento das Armas, estive Rio de Janeiro em 56 BI em Campos, 38 em Vila Velha e 10º Batalhão de Infantaria Juiz de Fora terminei na brigada 4ª Brigada de Infantaria Motorizada e não vou deixar de dizer que eu tenho orgulho de em Barbacena ser a sede do Poder Aéreo Nacional. Epcar só tem uma no Mundo, no planeta e é aqui em Barbacena e os valores eu aprendi no Exército são forjados aí são ensinados são passados de geração para geração se forma uma reserva intelectual do país. E mais a redemocratização começou no Governo de João Batista Figueiredo, que fez a abertura que fez uma eleição presidencial ignorar isso para que um Governo Civil fosse instaurado e ali é efetivamente desse continuidade. Então querer considerar os militares como culpado, isso é ignorar a própria história do Brasil, isso é ignorar a própria família brasileira. Porque são muitos, são milhares que efetivamente contribuíram com o crescimento do Brasil. Hoje por acaso o Presidente da República foi militar e passou por uma Academia AMAM, ocupou o posto de 2º tenente 1º Tenente e capitão, então tem valores outros têm valores foram cultivados valores. Agora efetivamente falar que os militares são culpados que venceram que isso que aquilo, perai foi feito uma abertura, quando falam aí em ditadura, ditadura que assegurava as pessoas fazer festival de música e se cantavam Geraldo Vandré e mais outros erram autorizados, isso é ditadura? Então é só faz uma leitura um significado é entender o que aconteceu é entender o que é formado e vou dizer mais é só olhar para sua família e com certeza tem um Militar e mais ele levou para casa valores que foram forjado dentro das Forças Armadas. Posso Citar aqui Orlando José Garcia, o Zé Malão, posso citar aqui o Thiago, posso citar aqui o Odair, Professor Nilton que vestiram a Farda e sabem que esses valores foram forjados e mais que praticam isso hoje aqui na sua cadeira. Então tenho orgulho de ser Militar e muito do que isso Montanha Brasil." Com a Palavra como Orador Inscrito, Thiago Martins, mencionou que foi militar e tem muito respeito aos que serviram com ele, porém negar a ditadura é negar um fato histórico e história é ciência. Discorreu a respeito de seu tio avô que desapareceu no período da ditadura, estando até os dias atuais sem saber de seu paradeiro. Discorreu a respeito do General Ustra e todas as atrocidades que ele cometeu durante a ditadura. Com a Palavra como Orador Inscrito, Ver. Professor Filipe na íntegra: "Boa noite novamente senhor Presidente, nobres colegas vereadores, público que nos assiste pela Estação Minas. Nem estava nos meus planos aqui voltar essa Tribuna mas em virtude da fala do nobre colega José Newton, não poderia deixar também de voltar a esta Tribuna e dentro das considerações que Vereador fez eu também gostaria de chamar atenção que muitos colegas militares foram também torturados ao longo da ditadura foram a estudos inclusive aqui na Universidade Federal de Juiz de Fora que mostram que os militares boa parte dos militares também sofreram muitas torturas muitas prisões arbitrárias justamente por se oporem a forma como o regime era conduzido e lembrando sempre uma ditadura Civil- Militar então não estamos aqui generalizando que todos os militares participaram todos os militares eram favoráveis, não pelo contrário muitos foram perseguidos ao longo desses 21 anos de ditadura. Em segundo lugar é eu acredito verdadeiramente acredito que determinados valores sejam ensinados dentro das casernas mas o que era feito nos porões da ditadura no DOPS e outras tantas casas de tortura, presídios, delegacias enfim tantos locais que a história mostra os documentos mostram eram torturas muitas vezes a filhos de militantes crianças com três, quatro, cinco anos de idade eu gostaria de saber que qual que é o nível de periculosidade que uma criança de três, quatro anos oferece a qualquer governo, a qualquer regime e não dá para falar que em respeito à dignidade, respeito à vida e respeito a Direitos Humanos uma clara violação como essa. E também chama a atenção que quando nós temos um regime de exceção opressor a resistência à desobediência civil mi-

tas vezes é o único caminho. Então sim são heróis aqueles e aquelas que deram suas vidas que resistiram bravamente as torturas e que muitas vezes por conta de uma opressão do Estado acabaram cometendo ilegalidades, mas quando você tá falando de um regime de opressão essas ilegalidades elas são justificadas, então atos de tortura e esses não esses não, jamais são justificadas é considerado até crime de guerra com o vereador deve saber bem. Bom então não podemos justificar jamais ditadura seja ela qual for a democracia ela pode ter um número diferentes e tem especialmente num país como o nosso que a democracia sofreu inúmeros ataques, a nossa República começou com um Golpe Militar e tivemos a ditadura de Getúlio, tivemos a ditadura militar em 64. Então a nossa democracia ela sofreu sempre vários golpes não é de agora e é por isso que nós com todos os defeitos que a democracia tem nós temos que defender a democracia sempre para que possamos subir à Tribuna aqui e ter a liberdade de discordar pela oportunidade de respeitosamente discordar sem correr o risco de ao sair daqui e ser preso, agredido, ser assassinado por um regime que discorda das suas opiniões. Então havia festivais havia mas havia censura prévia vossa excelência sabe bem disso é a eram inúmeros jornais que apreciavam aqueles espaços em brancos aqui muitas vezes eram ocupadas por receita de bolo, o Vereador Odair como jornalista sabe bem disso. Bom então nós não podemos jamais vangloriar um período todo escuro da nossa história. Eu repito vitimou também muitos militares que discordavam da forma como o governo era conduzido, então especialmente a partir do ato institucional número 5 em 1968 e aí sim a supressão total inclusive encerrando as atividades legislativas, cassando mandatos de representantes eleitos democraticamente. Ah então não dá para nós aqui numa Casa Legislativa e em qualquer outra Casa Legislativa em qualquer local público de discussão num cabe ao Parlamento ser favorável a qualquer tipo de regime autoritário de poder. Então novamente meu total repúdio à nota publicada hoje pelo Ministro aliás publicada ontem à noite pelo Ministério da Defesa para que fosse lida na ordem do dia nos quartéis do Brasil afora meu total repúdio essa nota e meu total repúdio a toda e qualquer ditadura seja ela qual for muito obrigado Presidente. Com a Palavra como Líder, Ver. José Newton na íntegra: "Bem seu Presidente, vereadores e o povo de Barbacena, boa noite. É como Vereador Filipe falou a gente pode subir manifestar a opinião e discordar. Vamos lá, assassinato por assassinato, vamos começar com Celso Daniel, simples assim tá na esquina ainda não tá prescrito não. Bom então falar que as instituições militares, trabalharam para legalidade para execução eu aprendi o inverso. Soldados foram assassinados durante o serviço, militares foram perseguidos e executados e mais eu vou dizer o nome Só que infelizmente faleceu há poucos dias que foi meu comandante do batalhão 11 General Rômulo Bini Pereira, a contribuição que ele deu do Brasil inteiro, chefiou a Expedição Antártica desbravou a formação o exemplo que ele forjou para todos aqueles que incorporaram 85 86 no 11 é isso que tem que ficar é aqueles valores e porque não dizer quando se fala em legalidade de tudo era obscuro, obscuro foi fazer Porto em Cuba foi fazer é uma obra na Venezuela foi fazer a obra na África com dinheiro do povo brasileiro, escondido e não publicaram não. E depois tomaram conhecimento a isso pode. E isso não é ditadura não? A interpretação que se dá é justamente aquela que se quer. Falar que eu não neguei a questão e a seguinte, houve Governo Militar o governo Militar naquele momento foi o que foi escolhido com a redemocratização começou com João Batista de Figueiredo é só lembrar. Agora numa guerra morre pessoas dos dois lados. Assaltavam quartéis e inclusive uma Ex Presidente da República fazia parte de um grupo revolucionário que assaltou bancos. E aí as Forças Armadas tem que cruzar os braços e ficar olhando, vários Parlamentares Federais fizeram parte de guerrilha do Araguaia que matavam militares e saqueavam fazendas ou isso não tá história também e agora tem uma lei foi costurado uma lei. A Lei de Anistia, valeu para os dois lados a e o pessoal da Guerrilha que torturava militares que procurava família que saqueava propriedade, esse pessoal também foi alcançado pela lei da Anistia. E agora a imputação aos comandantes a imputação aqueles que queriam restabelecer a ordem que trabalharam para isso, que formara cidadãos, aí não esses caras são torturadores ou me ajuda aí né memória fraca né. Então chega a interpretação que queda é mas se o Brasil tem hoje a estrutura que tem com absoluta certeza passa pelas três Forças Armadas, passa pelas forças auxiliares que hoje são as polícias militares e passam pelos corpos de Bombeiros pelas guardas municipais passam por todas as corporações militares e mais por todas as instituições ligadas à segurança pública. Agora é nesse é discurso, barato e vou além, medíocre de querer culpar os militares por todos os erros hoje as rodovias que tem no país Governo Militar, Itaipu Governo Militar, então isso tudo é desenvolvimento. Isso tudo foi gasto aqui não foi em metrô em Venezuela não, porto em Cuba não foi isso não foi em estrada na África não. E por isso que eu tenho orgulho de ter vestindo a farda verde-oliva por 13 anos dois meses e 26 dias é por isso que eu tenho orgulho de cada Militar da Força Aérea Brasileira em Barbacena sedia o ninho do Poder Aéreo, da Marinha do Brasil e agora pode pensar o que quiser mas vem história tá em a estrada que você tá andando hoje foi rasgada no Governo Militar, a energia que você consome, vem de Itaipu foi construída no Governo Militar. Agora levar dinheiro do povo brasileiro pro exterior sem motivação leva a mal não para mim isso é que é ditadura. Sangrar República pra beneficiar outros povos sem compromisso nenhum com o povo brasileiro. Muito obrigado seu Presidente. O Sr. Presidente deferiu a solicitação do Ver. José Newton e consta na íntegra a sua fala. Com a Palavra como Líder, Ver. Professor Felipe na íntegra: " Oi boa noite novamente senhor Presidente, nobres colegas vereadores, público ainda nos assiste pela Estação Minas. Mas uma vez volto aqui nessa Tribuna na apesar de não ter me planejado para isso mas eu não poderia deixar sem resposta também determinadas falas primeiramente já disse e repito resistência contra governos opressores é louvável e ela é digna de honra assim e é com muita honra que eu pertença ao mesmo partido que



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

a Ex-presidenta Dilma Rousseff e sim participou do movimento com apenas 19 anos foi torturada por inúmeros militares que colocavam ratos no seu na sua vagina o que quebraram o seu maxilar com apenas 19 anos. Bom e como muitos outros colocavam fio desencapado na uretra de homens e mulheres isso era tortura. E aí dizer que isso é valorizar a vida aí, eu que peço paciência que não dá não dá vereador. A ex-presidenta Dilma teve uma postura inegavelmente corajosa ao resistir às torturas para não entregar os companheiros e companheiras porque quando você entrega seus companheiros e companheiros durante a ditadura e isso quer dizer entregar a vida dessas pessoas. Então quando você mente para um torturador para proteger a vida de um companheiro de luta, isso é um ato de coragem são ato de honradez. Então tem muito orgulho da ex- presidente Dilma Rousseff que também foi tirada do Poder por um golpe Parlamentar jurídico em 2016. Nos não podemos aqui negar a história, guerra é uma coisa governo opressor é outro. A gente não tinha paridade de armas, nós não estávamos falando de Exército, de um Exército contra o outro, estávamos falando de um Exército contra a Sociedade Civil. O acontece hoje lamentavelmente em diversas partes do mundo e não só na Rússia e na Ucrânia Mas acontece também na Etiópia e vários outros lugares e isso é guerra. Agora o governo caçar como tinha o comando de caça aos comunistas na época da ditadura. E isso não é guerra, foi aqui de obras, verdade muitas obras foram realizadas a famoso milagre econômico brasileiro ponte Rio- Niterói tantas outras obras poderemos citar também a Transamazônica. Que tá lá até hoje naquela situação. Um projeto de integração da Amazônia que só trouxe desmatamento nunca trouxe desenvolvimento para aquela região pelo contrário abriu foi caminho para uma ocupação desregrada da região causando inúmeros problemas ambientais e números problemas sociais também. Foi falado aqui de investimentos no exterior eu acho que é importante também falarmos aqui dos fatos que foi citado aqui um investimento no porto em Cuba, o porto de Mariel é vale a pena ressaltar que nós estávamos aqui falando quando citam essas obras nós estamos falando aqui de investimentos do BNDS e empresas brasileiras que contratavam mão de obra brasileira para realizar obras assim no exterior, mas eram empresas privadas brasileiras, com contratação de mão de obra brasileira e também havia na época uma política de conteúdo nacional ou seja os investimentos eles deveriam retornar para o Brasil ou não Sim as obras eram efetivadas em outros lugares sim, mas os recursos eram para empresas brasileiras e eram com toda certeza e reinvestidos em solo Nacional se ouve é escândalos por parte dessas empreiteiras, inclusive muitas empreiteiras que cresceram durante a ditadura militar o que começar a ganhar dinheiro justamente nesse período do milagre econômico brasileiro. A corrupção ela existe? existe tem que ser investigada? tem que ser investigada tem que punir os corruptores e os que foram também levados pelo processo de corrupção? também sim, mas isso se faz é na democracia com transparência. E muito fácil falar em ausência de corrupção com ausência do contraditório com a imprensa amordaçada, aí é fácil falar que não havia corrupção e o resultado desse dito milagre econômico foi o que qualquer livro de História traz para a década perdida, os anos 80 no início dos anos 90 inflação galopante eu era criança mas eu me lembro bem de moeda trocando

toda hora porque tinha que cortar zeros o salário né das pessoas eram milionárias, mas vai ver o valor poder de compra que tinha você ia olhar o contracheque eu só receberá um milhão, eu lembro bem quanto criança da maquininha de preço todo dia você ia comprar uma bala de manhã lá na mercearia que tinha lá na perto de casa de manhã era um preço de tarde era outro. Isso também é Herança da ditadura e esse dito Milagre Econômico. Então não dá para gente querer aqui rever a história sem fundamentação teórica, não dá não dá simplesmente e por fim, logo no início da fala do ilustre vereador, foi falado aqui do caso Celso Daniel e também um companheiro de partido no banheiro dos trabalhadores que foi assassinado e até onde eu tenho conhecimento que inclusive nos autos até onde eu tenho conhecimento foi considerado um crime de sequestro na onda de sequestros quer que acontecer na cidade de Santo André há inúmeras teorias, há inúmeras teorias da conspiração recentemente saiu um documentário, altamente tendencioso falando o contrário mas o que a justiça o que a polícia falou até hoje os inquéritos levantados até hoje eu não tenho competência técnica jurídica para falar o contrário e é que tratava-se de um crime uma onda de crimes que acontecia na época de sequestros e ele lamentavelmente foi assassinado se há algo alguma evidência o contrário acho importante que isso seja levado ao conhecimento das autoridades para que para que seja apurado e que os responsáveis sejam punidos, agora do contrário qualquer outra afirmação em sentido contrário não passa de elação, não passa de teoria conspiratória de discurso ai dessemundo paralelo que essa rede Bolsonaroista, que tanto prega pelas redes sociais, nesse mundo paralelo dele. No mais, mais uma vez meu total repúdio a qualquer governo autoritário, qualquer regime antidemocrático e também meu repúdio aqueles e aquelas que defendem tais atos. Muito obrigado seu presidente eu vou pedir que conste na íntegra tanto essa fala essa fala de agora quando a fala anterior. Muito Obrigada e boa noite."Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22h24. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Aparecida Silva Paradela dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Professor Nilton César de Almeida - Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos.

Ata 018/2022 - 014ª. Sessão Ordinária – 05.04.2022 – 1º. Período – 2º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Nilton César de Almeida - Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 - O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a verificação de Quórum para possível abertura da sessão ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quórum Regimental, o Sr. Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quórum. Eu, Gabriela Aparecida Silva Paradela dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Nilton César de Almeida Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos.

